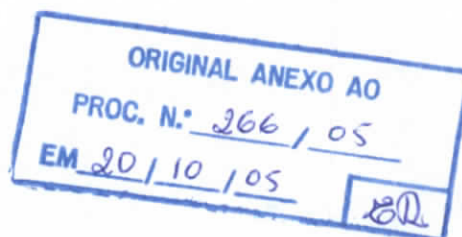


Senhor Presidente  
Senhores Vereadores



Considerando que o Poder Público deve oferecer opções de lazer e entretenimento à comunidade vicentina, especialmente a de baixa renda;

Considerando que a população residente na Área Continental do Município não dispõe de muitas oportunidades para aproveitar essas opções que, geralmente são realizadas na área insular;

Considerando que a empresa Parque de Diversões e Locação de Pirâmides tem interesse em proporcionar lazer aos moradores do Jardim Rio Branco e demais bairros daquela região, no período de 28 de outubro a 11 de dezembro, comprometendo-se a doar ao CECOOPS 50 cestas básicas, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 154 /05**

**DOCUMENTO N.º 1950 /05**

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, pela empresa Parque de Diversões e Locação de Pirâmides, para instalação de parque de diversões, no período que especifica.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, pela empresa Parque de Diversões e Locação de Pirâmides, no período de 28 de outubro a 11 de dezembro de 2005, para instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - A empresa permissionária dará ao Município, em contrapartida, 50 (cinquenta) cestas básicas a serem entregues ao CECOOPS - Centro de Cooperação Social.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de outubro de 2005

**IVAN DE SOUZA**

TEC0627/CK/ja<sub>3</sub>

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.425.215/0001-01</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LORIVALDO LUIZ SALOME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARQUE DE DIVERSOES E LOCACAO DE PIRAMIDES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.99-3-07 - Serviços de organização de festas e eventos - exceto culturais e desportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>11.520-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>CUBATAO</b>
	UF <b>SP</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **14/06/2005** às **11:50:04** (data e hora de Brasília).

**VOLTAR**